

HOSPITAL DO ROCIO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

O Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME - do Hospital do Rocio, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano dos Programas de Residência Médica para o ano de 2026, destinado a médicos brasileiros, graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, em conformidade com a legislação pertinente em vigor e nas instruções abaixo, parte integrante deste Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O presente Processo Seletivo **NÃO** guarda relação, de nenhuma natureza, com o Edital de Seleção Pública para a Capacitação Médica, o qual se encontra vinculado a Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio e presente na página dos Editais da AMP com o título **EDITAL CAPACITAÇÃO MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO**.

Esta inscrição **SOMENTE** é válida para o processo seletivo da **Residência Médica**.

Caso o candidato queira também participar da Seleção Pública para a Capacitação Médica, deverá realizar outra inscrição, da mesma forma que o faz quando realiza inscrição em outra instituição.

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por esse edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma, segundo as leis vigentes.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para esta Seleção Pública.

Em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato o valor pago para inscrição.

São condições para a inscrição, além dos presentes neste edital, **gozar de PLENA saúde física e mental para o exercício das atribuições da vaga**.

Toda e qualquer dúvida relativa ao presente Edital será respondida somente através do e-mail: coreme@hospitaldorocio.com.br

DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

O valor da inscrição será de R\$1.215,00

DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DE PROGRAMAS

As vagas existentes são alocadas no Complexo do Hospital do Rocio e serão providas de acordo com o quadro abaixo.

Especialidade	Vagas	Duração
Cirurgia Geral	07	3 anos
Cirurgia Torácica	02	03 anos, com pré-requisito em cirurgia geral.
Cirurgia Cardíaca	01	05 anos
Medicina Intensiva	04	03 anos
NEONATOLOGIA	02	02 anos
Neurologia	03	3 anos

DA REALIZAÇÃO DE SEGUNDO PROCESSO SELETIVO :

A Coreme registra que solicitou credenciamento e aumento de vagas para algumas especialidades e aguarda a autorização ,sendo assim ,poderá ocorrer um segundo processo seletivo que contemple OUTRAS especialidades, tais como: ANESTESIOLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROCIRURGIA E UROLOGIA, bem como para vagas não preenchidas neste processo seletivo.

Os candidatos deverão ficar atentos ao site da instituição, pois este segundo processo seletivo será realizado pelo Hospital do Rocio .

A previsão deste segundo Edital acontecerá na primeira quinzena do mes de janeiro de 2026. No caso especifico da especialidade de Cirurgia Geral, o presente Edital contempla 7 vagas e caso seja autorizado aumento de vagas, será mantido a classificação do presente processo seletivo e o chamamento do quantitativo será igual ao numero de vagas ofertadas neste mais aquelas que forem acrescentadas.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A **1ª Fase, Fase Única ou Prova Geral** será elaborada e aplicada pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná, conforme edital próprio, o qual o candidato deverá ter plena ciência.

Estarão classificados para o resultado final SOMENTE os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova .

Não será realizada segunda fase ou arguição de currículo neste processo seletivo.

A prova será realizada conforme data e horário definidos no Manual do candidato da AMP.

O candidato deverá estar atento às orientações contidas no Manual do Candidato da AMP.

DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DE 10% .

A pontuação adicional de 10% será efetuada em conformidade com as legislações vigentes.

Para obtê-la, o candidato deverá seguir as normas estabelecidas no Manual do Candidato da Associação Médica do Paraná.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada em etapa única, sendo que a nota obtida na prova teórica da AMP será a nota classificatória.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por programa/especialidade.

Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade (dias/mês/ano) respectivamente.

DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto aos termos do edital e seus comunicados, no prazo de até 72 horas após a publicação no site da AMP e do Hospital do Rocio.

Será admitido recurso em relação a prova teórica conforme a norma estabelecida no manual do candidato da AMP.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais de classificação de cada um dos programas ofertados seguirá a lista classificatória da AMP.

APRESENTAÇÃO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados às vagas de Residência Médica do Hospital do Rocio deverão comparecer em reunião de apresentação da Residência Médica Rocio para assinatura do termo de compromisso, no anfiteatro ROCIO, na data **16 de janeiro de 2026**, sexta-feira, às **14:00 horas**, portando os seguintes documentos exigidos (no que for aplicável):

01 (uma) cópia simples (branco e preto) da cédula de identidade;

01 (uma) cópia simples (branco e preto) do CPF;

01 (uma) cópia do Diploma (frente e verso), ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidade de acesso direto; ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela Instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;

02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade, ou declaração de participação no programa com duração de 02 anos, reconhecido pela CNRM, se for o caso;

01 (uma) cópia simples da carteira de registro definitivo do CRM- PR – Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná ou o protocolo de entrada junto ao Conselho;

01 (uma) cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);

Para estrangeiros que residem em território brasileiro: 02 (duas) cópias simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

Para candidatos graduados no exterior: 02 (duas) cópias autenticadas do diploma revalidado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, bem como 02 (duas) cópias de Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato, além de todos os documentos acima.

O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados ou a ausência de quaisquer documentos elencados no item acima, implicará na exclusão do candidato.

Deverão realizar a matrícula, no mesmo período, os candidatos matriculados no corrente ano e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares

das Forças Armadas, mediante a apresentação de documento que comprove o encerramento de suas obrigações para com o serviço militar.

DAS CHAMADAS ADICIONAIS

No caso do não preenchimento das vagas da primeira classificação, os candidatos suplentes serão chamados via e-mail, **o qual foi informado quando da inscrição no processo seletivo AMP.**

O candidato suplente que for convocado deverá responder o e-mail informando o aceite da vaga no prazo de 24 horas, **a partir do horário do envio do e-mail, cabendo aos candidatos suplentes a responsabilidade pela verificação do seu e-mail diariamente após o dia 16 de janeiro até o 30 de março de 2026.**

O candidato deverá dar o aceite pelo email e fornecer telefone de contato para que a Coreme agende dia e horário para assinatura do termo de compromisso.

A data e horário acima, nas chamadas adicionais, serão de definição da Coreme e o candidato deverá estar munido de todos os documentos acima elencados.

IMPORTANTE: A não resposta do e-mail será considerada como desistência da vaga, oportunizando o chamamento do próximo classificado.

Se no e-mail acima, o candidato expressar o não interesse pela vaga, esta negativa implica na desistência da vaga, não podendo o candidato pleiteá-la no futuro sob a alegação de arrependimento ou qualquer outra motivação.

IMPORTANTE: Será excluído o candidato que der o aceite pela vaga remanescente, porém não comparecer na data e horário estipulado para assinatura do termo de compromisso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O Programa de Residência Médica terá início em data estabelecida pela CNRM, com **presença obrigatória dos matriculados.**

Os médicos residentes matriculados receberão bolsas de médico residentes mantidas pelo Hospital do Rocio, cujo valor será determinado de acordo com a legislação vigente e que serão pagas mensalmente, em conta corrente e agência bancária indicada pelo Hospital do Rocio, de acordo com o termo de compromisso que será assinado no ato da matrícula.

Os médicos residentes matriculados realizarão suas atividades teóricas, práticas e plantões nas unidades assistenciais que compõe ou comporão o Complexo do Hospital do Rocio

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Hospital do Rocio, na forma de errata.

As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Coreme e da Banca Examinadora.

Ao médico residente matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005), desde que proceda os trâmites legais.

É de responsabilidade do candidato acompanhar, através do site do Hospital do Rocio, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sendo que o Hospital do Rocio não encaminhará qualquer comunicado ao candidato de tais situações.

O candidato fica ciente que em havendo a publicação de novas legislações da CNRM que incidam sobre a presente seleção pública, os efeitos destas retroagirão e serão aplicados a este Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento da possibilidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME do Hospital do Rocio, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Paraná - CERMEPAR e Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

Todo material deste processo seletivo, inclusive os documentos fotocopiados pelos candidatos serão incinerados em 01 de abril de 2026.

No caso do não preenchimento das vagas existentes, o Hospital do Rocio poderá realizar novo processo de seleção pública.

Campo Largo, 30 de junho de 2025

SAMIR ALE BARK

Coordenador da Comissão de Residência Médica Hospital do Rocio